



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PRC N.º 93/2022 – DISPENSA N.º 51/2022

Às oito horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de Licitação e Compra, na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Site da Prefeitura Municipal, em tempo hábil, reuniram-se em sessão pública de recebimento e julgamento de propostas de preços e de documentação de habilitação apresentadas a dispensa em epígrafe, cujo objeto se trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA O SERVIÇO DE REVISÃO DE 70.000 KM DO VEÍCULO NOVA S10 LS 2.8L 4X4 DIESEL DE PLACA RNU0E13 DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG**, tendo como critério de avaliação o menor preço unitário. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações. Dando início a sessão, constatou que 1 (uma) empresas apresentou proposta: VIME VEICULOS LTDA, CNPJ nº 86.504.776/0001-64 (Valor da proposta R\$485,42),. Dando continuidade ao certame procedeu-se a leitura do teor da proposta para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital, que após julgadas teve como vencedora a empresa VIME VEICULOS LTDA, no valor total de R\$485,42 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme mapa de apuração anexo. Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão com agradecimentos aos participantes pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Prefeitura Municipal de São Pedro da União, dez de junho de dois mil e vinte e dois.

Membros da CPL e demais presentes:

- Jaine Silva Manuel

- Tânia Aparecida Miqueri Amâncio

- Mônica Yara Gobbo